



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 187/2019

Bandeirantes (PR), 19 de novembro de 2019.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos com o presente encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins, cópia do Requerimento de número 178/2019, aprovado por unanimidade em sessão plenária realizada na Câmara Municipal no dia 18/11/2019.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta estima e distinta consideração.



Daniel Gustavo Silva  
PRESIDENTE

Ao  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná  
Rua Engenheiro Rebouças 1595  
Curitiba - PR  
CEP 80230-040



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO/INDICAÇÃO N.º 178/2019

DATA DO PROTOCOLO: 07/11/2019

AUTOR(ES): ANTONIO CARLOS DEMICIO, LUIZ CESAR TEODORO RIBEIRO, LUIS GUSTAVO ONOFRE, TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO, JAELSON RAMALHO MATTA, JOSÉ CARLOS MARTINS

DESTINATÁRIO(S): Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná

SESSÃO REALIZADA EM: 18 NOV 2019

APROVADO: UNANIMIDADE

REJEITADO:

ATENDIDO - OFÍCIO N.º: 179-19 ~ 187-19

### TEOR DO REQUERIMENTO/INDICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores que abaixo subscrevem e em conformidade com o texto regimental da Câmara Municipal de Bandeirantes-PR, vem mui respeitosamente requerer que seja inserido em ata a Moção de Apelo pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

### JUSTIFICATIVA

Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuam nos 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas, e como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas.

Como empresa pública garantem uma política de preços e tarifas justos e acessíveis universalizando os serviços postais na forma prevista do inciso X do art. 21 da Constituição Federal: "Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional".



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Na prática, a sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais dela dependem para receber remédios, hemoderivados e livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõe de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

O monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Atualmente Bandeirantes é o 963º município brasileiro em número de habitantes, mas nossa renda per-capta nos coloca na 2.411ª colocação, conseqüentemente no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos a atratividade econômica para as empresas privadas e nossos munícipes poderão ser obrigados a se deslocarem para centralizadoras regionais em busca de acesso às suas encomendas e suas correspondências.

Os Correios contam com 7 (sete) trabalhadores que prestam seus relevantes serviços aos nossos mais de 32.000 (trinta e dois mil) munícipes, eses trabalhadores, residentes em nossa cidade, contribuem de forma significativa para a arrecadação municipal através de impostos, compras e investimentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

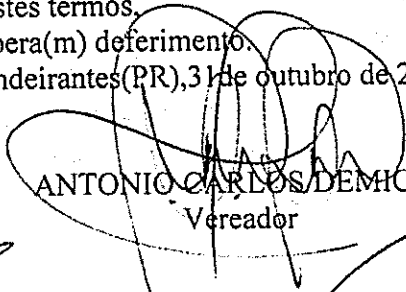
Os impactos nos estabelecimentos empresariais, comerciais e prestadores de serviços de educação e saúde reduzirão a atividade econômica e afetarão indiretamente os níveis de emprego e renda, e como exemplo citamos que eles dispõem atualmente de assistência à saúde custeada por mensalidades e participação da empresa, e com a privatização, conforme nota do atual presidente dos Correios, após sua substituição por mão de obra terceirizada, que não disporá deste benefício.

Esta mudança de regime de contratação seguida de drástica redução de sua massa salarial e benefícios, em especial o de assistência à saúde, acarretará na oneração do nosso sistema de saúde, retirando recursos da população mais necessitada.

Face ao exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Apelo aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

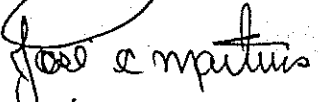
Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios advindos da privatização dos Correios.


Nestes termos,  
Espera(m) deferimento.  
Bandeirantes (PR), 31 de outubro de 2019.


  
ANTONIO CARLOS DEMICIO  
Vereador

  
LUIZ CESAR TEODORO RIBEIRO  
Vereador

  
LUIZ GUSTAVO ONOFRE  
Vereador

  
JOSÉ CARLOS MARTINS  
Vereador

  
JAELESON RAMALHO MATTA  
Vereador

  
TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO/INDICAÇÃO N.º 178/2019

DATA DO PROTOCOLO: 07/11/2019

AUTOR(ES): ANTONIO CARLOS DEMICIO, LUIZ CESAR TEODORO RIBEIRO, LUIS GUSTAVO ONOFRE, TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO, JAELESON RAMALHO MATTA, JOSÉ CARLOS MARTINS

DESTINATÁRIO(S): Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná

SESSÃO REALIZADA EM: 18 NOV 2019

APROVADO: UNANIMIDADE

REJEITADO:

ATENDIDO - OFÍCIO N.º: 179 - 19 ~ 187 - 19

### TEOR DO REQUERIMENTO/INDICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores que abaixo subscrevem e em conformidade com o texto regimental da Câmara Municipal de Bandeirantes-PR, vem mui respeitosamente requerer que seja inserido em ata a Moção de Apelo pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

### JUSTIFICATIVA

Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuam nos 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas, e como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas.

Como empresa pública garantem uma política de preços e tarifas justos e acessíveis universalizando os serviços postais na forma prevista do inciso X do art. 21 da Constituição Federal: "Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional".



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Na prática, a sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais dela dependem para receber remédios, hemoderivados e livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

O monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Atualmente Bandeirantes é o 963º município brasileiro em número de habitantes, mas nossa renda per-capta nos coloca na 2.411ª colocação, conseqüentemente no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos a atratividade econômica para as empresas privadas e nossos municípios poderão ser obrigados a se deslocarem para centralizadoras regionais em busca de acesso às suas encomendas e suas correspondências.

Os Correios contam com 7 (sete) trabalhadores que prestam seus relevantes serviços aos nossos mais de 32.000 (trinta e dois mil) municípios, esses trabalhadores, residentes em nossa cidade, contribuem de forma significativa para a arrecadação municipal através de impostos, compras e investimentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

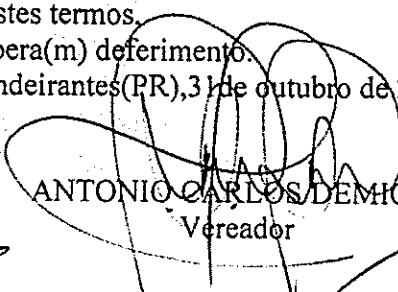
Os impactos nos estabelecimentos empresariais, comerciais e prestadores de serviços de educação e saúde reduzirão a atividade econômica e afetarão indiretamente os níveis de emprego e renda, e como exemplo citamos que eles dispõem atualmente de assistência à saúde custeada por mensalidades e participação da empresa, e com a privatização, conforme nota do atual presidente dos Correios, após sua substituição por mão de obra terceirizada, que não disporá deste benefício.

Esta mudança de regime de contratação seguida de drástica redução de sua massa salarial e benefícios, em especial o de assistência à saúde, acarretará na oneração do nosso sistema de saúde, retirando recursos da população mais necessitada.

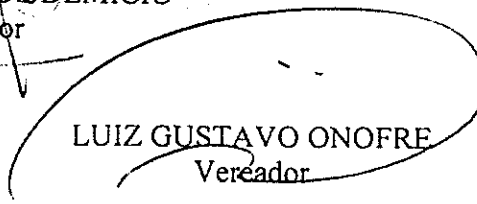
Face ao exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Apelo aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

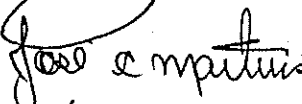
Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios advindos da privatização dos Correios.


Nestes termos,  
Espera(m) deferimento.  
Bandeirantes (PR), 3 de outubro de 2019.


  
ANTONIO CARLOS DEMICIO  
Vereador

  
LUIZ CESAR TEODORO RIBEIRO  
Vereador

  
LUIZ GUSTAVO ONOFRE  
Vereador

  
JOSÉ CARLOS MARTINS  
Vereador

  
JAELESON RAMALHO MATTA  
Vereador

  
TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO  
Vereadora